DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.camaraitabera.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Decreto nº 5.216, de 28 de julho de 2.021.

Declara estabilidade funcional aos servidores públicos municipais aprovados no estágio probatório.

O Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, **Alex Rogério Camargo de Lacerda**, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.371, de 20 de outubro de 1992 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais);

Considerando as disposições do Decreto nº 4.613, de 03 de julho de 2017, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.845, de 29 de maio de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Declara estabilidade funcional aos servidores públicos abaixo identificados, que foram aprovados no Estágio Probatório por atender satisfatoriamente os requisitos exigidos para aptidão aos cargos, conforme Parecer da Comissão encarregada da Avaliação de Servidores em Estágio Probatório:

Nome do servidor	Cargo	Data Admissão	Matrícula
Antônio Lucas Ventura	Motorista	23/01/2018	1475
Gracielle Muriel do Couto Almeida	Servente Feminino	19/03/2018	1498
Geni Aparecida de Carvalho	Servente Feminino	18/10/2017	1463
Lucas Rafael de Brito	Escriturário	04/06/2018	1541
Neide Aparecida Diniz	Servente Feminino	11/09/2017	1456
Priscila Rodrigues Lourenço Ribeiro	Servente Feminino	19/03/2018	1499
Quitéria dos Santos	Auxiliar de Enfermagem	09/04/2018	1510
Raquel Adriana Martins Pimenta	Auxiliar de Enfermagem	07/08/2017	1451
Rosineia Cristina de Lima	Servente Feminino	08/05/2018	1528
Valéria Michele de Lima	Servente Feminino	19/03/2018	1497

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 28 de julho de 2.021.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Publicado, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixado no local de costume, e no site do Poder Executivo Municipal, www.itabera.sp.gov.br, em data de 28 do mês de julho do ano de 2021, e remetido ao Diário Oficial do Município em 28 de julho de 2021.

Rejane Maria de Freitas
Oficial Administrativo

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 7CBC-BDE1-9EA2-9488

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 150, de 28 de julho de 2.021.

Dispõe sobre designação de servidores para o Programa Criança Feliz.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o memorando n° 3765/2021, da Secretária de Assistência Social, solicitando a inclusão de servidores no Programa Criança Feliz;

Considerando o despacho 5 no mesmo memorando, informando que as mesmas se apresentaram no dia 05 de julho de 2021, participaram de capacitação e foram inseridas no sistema EPCF,

R E S O L V E:

Artigo 1º Designar as servidoras abaixo identificadas para exercer as funções de Visitadores Sociais do Programa Criança Feliz, sob a supervisão da primeira, atuando no planejamento, realização, organização e registro das visitas e na articulação dos encaminhamentos das demandas dos beneficiários:

Daviana Nazaré dos Santos - CPF: 303.971.068-07 - Assistente Social - Supervisora do Programa

Geni Aparecida de Carvalho - CPF: 357.072.898-60 - Servente Feminino

Claudia Edimeia de Oliveira - CPF: 218.238.408-17 - Servente Feminino

Marili Aparecida Pereira - CPF: 130.374.458-90 - Agente de Saúde

Fernanda Mariana dos Santos - CPF:502.992.938-07 - Estagiária

Ana Carla Veiga Rosa - CPF:481.595.998-62 - Estagiária

Evelyin Fernanda Ferreira Mello - CPF:476.839.578-36 - Estagiária

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 1497-636A-DF07-39A5

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 106, de 28 de abril de 2.021.

Paço Municipal, em 28 de julho de 2.021.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, e no site do Poder Executivo Municipal www.itabera.sp.gov.br, em data de 28 do mês de julho do ano de 2021, e remetido ao Diário Oficial do Município de Itaberá em 28 de julho de 2021.

Rejane Maria de Freitas
Oficial Administrativo

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 1497-636A-DF07-39A5

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREGÃO N. 69/2021 – PROCESSO N. 214/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados, que na sala de reunião do Setor de Licitações, às 14h00min do dia 21 de Julho de 2021, ocorreu o Pregão Presencial nº 69/2021, do tipo MENOR VALOR POR LOTE, para a Eventual aquisição de produtos de limpeza e higiene hospitalar para o Hospital São José. Lograram - se vencedoras a empresa COMERCIAL JVD IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CPNJ sob o nº 10.463.489/0001-91 do item (01, 02, 03 e 04) com o valor de R$ 323.000,00 (trezentos e vinte e três reais). Tudo de acordo com a Lei, adjudico e homologo este certame.

Marina Gomes Moreira Freitas – Sec. Mun. Saúde